

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 148 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 067/2018.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 044/2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir a colaboradora Dra. Indianara de Oliveira Moraes Alexandre Leite, Coren-MS n. 91652, pela colaboradora Dra. Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva, Coren-MS n. 84755, no Grupo de Trabalho em Saúde da Mulher.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho ficará composto conforme abaixo:

- Dra. Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva, Coren-MS n. 84755;
- Dra. Sônia Solange Ennes Pessoa, Coren-MS n. 27766 e;
- Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783.

Art. 3º O Grupo de Trabalho supracitado será coordenado pela colaboradora Dra. Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978